

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 038/2015**

João Pessoa, 05 de março de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05358/2015,

**R E S O L V E**

**Remover** a servidora **MARLENE GRANGEIRO TOSCANO DA SILVA**, Removida Extra-Quadro, matrícula nº 300.328.919, da Assessoria Jurídica da Presidência para o Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente